



**Universidade do Minho**  
Escola de Engenharia

**Despacho**  
EEUM-Pres-15/2024

### **Subdelegação de Competências**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do Despacho VRT-ECF-53/2022 de 04 de outubro de 2022, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 202, de 19 de outubro de 2022 e tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Professores Catedráticos, António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro Silva da Bicho Erlhagen, Fernando António Portela Sousa Castro, Filipe Samuel Correia Pereira Silva, João Álvaro Brandão Soares Carvalho, João Luís Afonso, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Fernando Gomes Mendes, José Higinio Gomes Correia, José Luís Carvalho Martins Alves, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, Maribel Yasmina Campos Alves Santos, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, Pedro Manuel Rangel Santos Henriques, Raúl Manuel Esteves Sousa Figueiro, Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado, a competência para a presidência de júris de provas de doutoramento.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O presente despacho revoga o Despacho EEUM-Pres-06/2023 de 30 de outubro.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes